



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 169/2014

São Luís, 13 de fevereiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 149 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO a necessidade de especializar servidores para desenvolver atividades relacionadas a sindicância ou processo administrativo disciplinar;

R E S O L V E

1-Designar nova composição para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, com vigência por prazo indeterminado, destinada à apuração de eventuais irregularidades no serviço público, a qual passa a ser:

Membros Titulares: LUIZ SADOQUE DE LIMA MATOS, Analista Judiciário, lotado no Gabinete da Presidência, na função de Presidente; ANTONIA TÂNIA MARIA DE CASTRO SILVA, Técnico Judiciário, lotada no Gabinete da Presidência, na função de Secretária; KARINA MARIA CARVALHO CASTRO MACHADO, Analista Judiciário, lotada no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza.

Membros Suplentes: ANA LÚCIA ROCHA SILVA, Analista Judiciário, lotada na Escola Judicial, que substituirá o presidente Luiz Sadoque de Lima Matos, nas suas ausências e impedimentos legais; EDMUNDO MENDES CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, que substituirá Antonia Tânia Maria de Castro Silva, nas suas ausências e impedimentos legais; MARIA HELENA PINHEIRO BELO, Técnico Judiciário, lotada no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias, que substituirá Karina Maria Carvalho Castro Machado, nas suas ausências e impedimentos legais.

2-Revogar a Portaria GP nº 1452/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR